

## PROJETO DE LEI Nº 16/2026

*Ementa: Altera a denominação da Comunidade Sítio Arapuça, localizada no município de Salitre-CE, para "Comunidade Quilombola Sítio Arapuça", e dá outras providências.*

### A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE DECRETA:

**Art. 1º** - Fica acrescida a expressão "Quilombola" à nomenclatura oficial da comunidade situada No Sítio Arapuça, neste município de Salitre-CE, passando a denominar-se **Comunidade Quilombola Sítio Arapuça**.

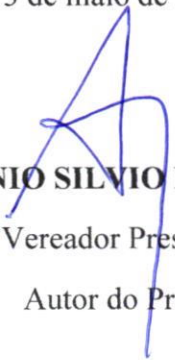
**Art. 2º** - Esta denominação oficial tem como objetivo:

- I - Reconhecer a ancestralidade negra e a trajetória histórica de resistência ao regime escravocrata;
- II - Valorizar a identidade cultural e os usos e costumes tradicionais;
- III - Facilitar a identificação para fins de implementação de políticas públicas municipais específicas para povos e comunidades tradicionais.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização da nomenclatura em todos os cadastros, documentos oficiais, placas de sinalização e mapas do município.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salitre em 13 de maio de 2026

  
**ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA**  
Vereador Presidente  
Autor do Projeto